



Número: **0008381-92.2015.8.15.2001**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **17/03/2015**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Dano ao Erário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (AUTOR)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (REPRESENTANTE)			
MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22234 178	26/06/2019 11:08	Cota	Cota

EXMO(ª). SR(ª). DR(ª). JUIZ(ª) DE DIREITO DA 6ª VARA

DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através do 38º Promotor de Justiça da Capital, atuando em Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, nos autos de Ação Civil Pública identificada em epígrafe, manifesta **ciência** da conclusão do procedimento de migração dos autos físicos para o PJE, ao passo que requer a Vossa Excelência que seja determinado o devido prosseguimento ao feito.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, 26 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

Promotor de Justiça

